

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2022, REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBEIS, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO EM 03 DE MAIO DE 2021, ficando prorrogado no período de 03 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO**

O prazo de contratação da prestação serviços nas áreas contábeis, financeira e orçamentária, é de 12 (doze) meses, constantes do Contrato assinado entre a Câmara Municipal de Dolcinópolis e a empresa J.C.R. ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA SIMPLES LTDA, de 03 de maio de 2021, ficando prorrogado no período de 03 de maio de 2022 a de 02 de maio de 2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O preço justo e previamente combinado é de R\$- 4.386,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais) mensais, totalizando um valor anual de R\$- 52.632,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais) com o pagamento até o dia 30 de cada mês.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas do presente Contrato serão mantidas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP-.**  
Em, 03 de maio de 2022.

**PEDRO SANCHES STEFANIN**  
Presidente

**J.C.R. ASSESSORIA CONT. E FINANCEIRA SIMPLES LTDA ME**  
Contratado

**JOSÉ CARLOS RODA**  
Proprietário

**TESTEMUNHAS:-**

1º \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_